

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 004/2026

ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES, DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGIMENTO GERAL DA UDESC, PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) E CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CAP).

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do Capítulo VI do Estatuto da UDESC, amparado na Resolução CONSUNI 040/2022,

RESOLVE:

Convocar os professores efetivos e os técnicos universitários efetivos da UDESC/CEPLAN para a eleição de representantes titulares e suplentes, **para o Conselho Universitário (CONSUNI), Câmara de Ensino de Graduação (CEG) e Câmara de Administração e Planejamento (CAP);**

1. DAS VAGAS:Conselho Universitário - CONSUNI

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Posse a partir de:
Técnico Universitário	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	imediata

Câmara Técnica Ensino de Graduação - CEG

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Posse a partir de:
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	06/03/2026

Câmara Técnica de Administração e Planejamento - CAP

Representação	Vagas (Titular)	Vagas (suplente)	Posse a partir de:
Docente	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga	12/03/2026

2. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas, contendo um titular e um suplente, junto ao Gabinete da Direção Geral, no período de **16 de fevereiro de 2026** a **26 de fevereiro de 2026**.

2.1 REPRESENTAÇÃO TÉCNICA NO CONSUNI

Os candidatos técnicos interessados nas vagas deverão se inscrever por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexo I) assinada por ambos os candidatos no seguinte formato:

- 1) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação – CONSUNI";
- 2) Incluir no documento digital a ficha de inscrição preenchida e assinada, realizar o encaminhamento para a Direção Geral CEPLAN (UDESC/CEPLAN/DG - sem usuário) dentro do prazo estipulado.

2.2 REPRESENTAÇÃO DOCENTE NA CEG E CAP

Os candidatos docentes interessados nas vagas junto às Câmaras Técnicas deverão se inscrever por meio de Documento Digital na Plataforma SGP-e, que deverá conter a Ficha de Inscrição (Anexos II e III de acordo com as vagas) assinada por ambos os candidatos conforme abaixo:

- 1) O documento digital deverá ser aberto sob Assunto 2731 e Classe 17, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação junto à Câmara Técnica do CONSUNI" indicando qual a Câmara Técnica escolhida;
- 2) Incluir no documento digital a ficha de inscrição preenchida e assinada, realizar o encaminhamento para a Direção Geral CEPLAN (UDESC/CEPLAN/DG - sem usuário) dentro do prazo estipulado.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, no dia útil posterior ao término das inscrições, publicando o resultado no site do CEPLAN.

4. DA VOTAÇÃO

4.1 A votação será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o Sistema de Votação Online "Helios Voting".

4.2 A votação deverá ocorrer no **dia 05 de março de 2026, das 9:00h às 21:00h**. A comissão eleitoral poderá alterar esta data, justificadamente, desde que seja dada ampla divulgação aos candidatos e eleitores e não prejudique a votação.

4.3 Cada eleitor receberá por e-mail do Sistema Helios Voting, seu acesso à urna de votação on-line, com todas as orientações para realizar a votação.

4.4 A apuração será realizada após o encerramento da votação, pelo Sistema Helios Voting. A Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação dos resultados até o dia útil imediatamente posterior à eleição.

4.5 Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4.6 Em caso de empate será considerada eleita a candidatura titular que tiver maior tempo no cargo de provimento efetivo e, no caso de persistir o empate, a mais idosa.

4.7 Em caso de candidatura única (por vaga), será adotado processo eleitoral simplificado, sendo declarada eleita por aclamação a chapa devidamente inscrita e homologada, sem a necessidade de votação eletrônica, uma vez que a candidatura única impossibilita a disputa.

5. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 As normas do presente Edital são subsidiadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.2 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

5.3 Concluídos os trabalhos referentes ao processo eleitoral, a Comissão Eleitoral publicará o resultado das apurações e os nomes dos candidatos eleitos no prazo de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das eleições, no site do CEPLAN.

5.4 Os nomes dos candidatos eleitos serão publicados em forma de Portaria, pela Direção Geral e as respectivas posses ocorrerão nas próximas Reuniões Ordinárias do CONSUNI e das Câmaras Técnicas do CONSUNI, conforme for o caso, a partir da data de vigência das vagas.

5.5 Em não sendo preenchidas todas as vagas do item 1 deste Edital, o mesmo será reeditado, para preenchimento das vagas restantes.

São Bento do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

**Prof. Dr. Delcio Pereira
Diretor Geral - UDESC/CEPLAN**

Anexo I
Edital 004/2026

**FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
(CONSUNI)**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Técnico(a) Universitário(a), matrícula nº _____, lotado(a) Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN, venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante técnico do CEPLAN no CONSUNI – Conselho Universitário, conforme Edital 004/2026.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE TÉCNICO NO CONSUNI:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

[Assinatura digital de ambos os candidatos.]

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2026

Anexo II
Edital 004/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG)

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante docente do CEPLAN na Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Edital 004/2026.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NA CEG:

Titular (nome)	Suplente (nome)
--------------------------	---------------------------

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2026

**Anexo III
Edital 004/2026****FICHA DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTE DOCENTE NA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (CAP)**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **TITULAR**;

E; eu _____, Professor(a)
Universitário(a) do Quadro de servidores efetivos da UDESC, matrícula nº _____,
lotado(a) no Departamento de _____ do CEPLAN,
venho por meio deste, requerer minha inscrição como candidato(a) **SUPLENTE**;

Para representante docente do CEPLAN na Câmara de Administração e Planejamento (CAP),
conforme Edital 004/2026.

Declaramos expressamente que, cumprimos os requisitos do edital e, se eleitos, aceitaremos as
investiduras nos cargos, cumprindo todas as obrigações a eles inerentes.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA DE REPRESENTANTE DOCENTE NA CAP:

Titular	Suplente
(nome)	(nome)

Assinatura digital de ambos os candidatos.

São Bento do Sul, ____ de _____ de 2026



Código para verificação: **735LQ1VI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 13/02/2026 às 15:27:48

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 06/10/2025 - 11:30:00 e válido até 06/10/2028 - 11:30:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQzNTIfNDM2MF8yMDI2XczNUxRMVZJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004359/2026** e o código **735LQ1VI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.